REQUERIMENTO N° 096/2021.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Medicilândia, subscritora do requerimento, usando de suas atribuições regimentais; e

CONSIDERANDO o projeto de Revisão ao Regimento Interno da Câmara Municipal para tramitação legislativa;

CONSIDERANDO o já abreviado espaço de tempo do período legislativo de 2021, e visando dar celeridade ao processo tramitacional da respectiva matéria Legislativa;

CONSIDERANDO o artigo 245 e §§ 1° e 2°, ambos do regimento interno da Casa

REQUER:

Ao Soberano Plenário *Legislativo conforme* artigo 171, inciso II do RI/CMM, no entanto, **ouvido o Doutor Plenário**, a aprovação de celeridade de prazos para deliberação da **Proposta de Emenda ao Regimento Interno n° 001/2021** – Dispondo sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Medicilândia (Projeto de Resolução n° 006/2021), sendo definidos da seguinte forma seus prazos: 01 (um) dia útil para manifestação e apresentação de emendas individuais dos (as) vereadores, vereadoras; 01 (um) dia útil para a comissão ccjcr apresentar o parecer correspondente sobre a matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA APROVADO EM 20/12/21

Jari Ednei Teixeira
Ver. Presidente-CMM

Verª. Elaine Wagner
1ª Secretária-CMM

Verª. Valdilene C. Lambert
2ª Secretária-CMM

CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIA EM 20/12/21 DE MEDICILÂNDIA